



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ACTA N. 10  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos oito dias do mês de Maio do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 17 do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – João Manuel Ribeiro Baptista Realinho; -----
- ☆ Administrador – Hugo Chichorro e Silva Capote; -----

- - - Estava igualmente presente, o Chefe de Divisão Técnica Rui Manuel Nunes Pinto, e o Técnico Superior Artur Manuel Carçoço Ribeiro, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, declarou aberta a reunião. -----

**📁 ORDEM DO DIA**

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ---

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da acta número nove, respeitante à reunião ordinária do dia vinte e dois do passado mês de Abril, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Administrador Hugo Chichorro e Silva Capote, por não ter estado presente na reunião que deu origem ao documento. -----

**2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CONTABILIDADE**

**2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 22 de Abril a 02 de Maio de 2013, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 286 a 308, no valor total de 32.925,24€. -----

**2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 19 de Abril a 02 de Maio de 2013, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 176 a 202, no valor total de 15.930,02€. -----

### **2.3 - BALANCETE - DIA 02 DE MAIO DE 2013**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 02 de Maio do ano 2013, era o seguinte: -----

- Em Cofre = 797,66€; -----
- Fundo Maneio = 450,00 €; -----
- Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = 283.861,32€. -----

### **3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO**

#### **3.1 – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO**

##### **3.1.1 - FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS 2013 – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO**

- - - No seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 22 de Abril findo, procedeu-se à audiência prévia do concorrente ao concurso público para fornecimento de pneus novos - 2013, verificando a inexistência de qualquer reclamação. -----

- Nestes termos foi presente o Relatório Final, elaborado e fundamentado pelo Júri designado para condução do procedimento acima identificado, no cumprimento do determinado no nº 1 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o qual, não modificando o teor e conclusões do relatório preliminar e mantendo a ordenação da proposta apresentada pelo concorrente João Serras – Comércio de Pneus e Combustíveis Lda, propõe que o fornecimento de pneus novos - 2013, lhe seja adjudicado pela quantia de 15.393,68€, acrescido do IVA à taxa em vigor. -----

- - - De acordo com as disposições legais aplicáveis o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Relatório Final e adjudicar o respectivo fornecimento ao concorrente - João Serras – Comércio de Pneus e Combustíveis Lda, pelo valor proposto, aprovando para o efeito a correspondente minuta de contrato. -----

### **4. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

#### **4.1 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

##### **4.1.1 – EDUARDO ALBERTO MORENO DELICADO – CLIENTE Nº 168319**

- - - Pelo cliente Eduardo Alberto Moreno Delicado, com local de consumo na Rua D. Rodrigo da Cunha nº 31 - Assentos, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da factura de consumo de água no valor de 33,73€, até ao dia 21 do corrente mês de Maio. -----

- - - O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 02.05.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

##### **4.1.2 – ERMELINDA DINIS IRIA CALDEIRA – CLIENTE Nº 214698**

- - - Pela cliente Ermelinda Dinis Iria Caldeira, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 12/3º Dtº, em Portalegre, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento da factura de consumo de água no valor de 21,92€, até ao dia 07 do corrente mês de Maio. -----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre e tendo em conta que a cliente, embora reincidente nesta matéria, assume uma postura de compromisso para pagamento da dívida existente deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 02.05.2013, em que autorizou a prorrogação solicitada. -----

##### **4.1.3 – JOAQUIM CARLOS SANTINHO CARACA – CLIENTE Nº 188506**

- - - Em nome do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Monte de Baixo nº 31, freguesia de Alagoa, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento da factura de consumo de água no valor de 26,54€, até ao dia 02 do corrente mês de Maio. -----

- - - O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 02.05.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **4.1.4 – CARLOS MANUEL TRINDADE SANTOS – CLIENTE Nº 5763**

- - - No seguimento do pedido apresentado em nome do cliente referenciado em título, com residência na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 13/1º Dtº, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho, tendo em conta que a factura em débito no valor de 15,97€, foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 02.05.2013, em que autorizou a regularização da mesma, no dia 03 do corrente mês de Maio, conforme pretendido.

#### **4.1.5 – MÓNICA ALEXANDRA ALVES LOPES ALMEIDA DURÃO – CLIENTE Nº 4555**

- - - Relativamente ao pedido da cliente referenciada em título, com local de abastecimento na Rua Arsénio da Ressurreição, Bloco 1 r/c Dtº, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o previsto no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 02.05.2013, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 29,21€, até ao dia 28 do próximo mês de Junho. -----

#### **4.1.6 – MARIA ALEGRIA M. CALDEIRINHA – CLIENTE Nº 5540**

- - - Decorrente do pedido efectuado pela cliente referenciada em título, com residência na Rua Luís Pathé, Bloco 5/3º Esqº, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 02.05.2013, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 14,97€, até ao dia 06 do corrente mês de Maio. -----

#### **4.1.7 – JOÃO JOSÉ CARRAPIÇO RAMALHO FREITAS – CLIENTE Nº 194310**

- - - Pelo cliente João José Carrapiço Ramalho Freitas, com local de consumo no Bairro de São Bernardo, nº 20 r/c, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da factura de consumo de água no valor de 55,47€, até ao dia 06 do corrente Maio.

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 02.05.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **4.1.8 – MANUEL FRANCISCO CRASTES FILIPE – CLIENTE Nº 10725**

- - - Na posse do pedido formulado pela inquilina do cliente acima identificado, com local de consumo no Beco António Pereira, nº 15 – Caia, freguesia de Urra, sobre a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida no valor de 24,23€, o Conselho devidamente informado de que o documento em causa foi liquidado automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 02.05.2013, em que autorizou a regularização da mesma no dia 24 do corrente mês de Maio. -----

#### **4.1.9 – ROSA MARIA F. M. MANGERONA – CLIENTE Nº 12125**

- - - Pela cliente Rosa Maria Mangerona, com local de consumo na Rua Artilharia da Montanha, nº 43, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da factura de consumo de água no valor de 28,85€, até ao dia 11 do corrente Maio. -----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

### **4.2 - ANÁLISE DE CONTAS – REFORÇO DE CAUÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

#### **4.2.1 – JOAQUIM FILIPE MARTINHO SANTOS – CLIENTE Nº 4086**

- - - Relativamente ao pedido do cliente Joaquim Filipe Martinho Santos, com local de consumo na Rua Arlete Paixão Correia, Bloco 17 r/c Esqº, em Portalegre, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de pagamento do reforço do depósito de garantia, no valor de 23,17€,

até ao dia 10 do corrente mês de Maio, o Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão do requerente. -----

### **4.3 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

#### **4.3.1 – ANDRÉ JOÃO DINIS AFONSO – CLIENTE Nº 221520**

- - - Relativamente ao pedido do cliente André João Dinis Afonso, com local de consumo no Largo António José Lourinho, nº 6/3º Esqº, em Portalegre, sobre a possibilidade de pagar faseadamente, a factura em dívida no valor de 178,52€, em dez prestações mensais. -----

- - - Após análise da informação prestada pelo serviço comercial de águas e de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

### **5. DIVERSOS**

#### **5.1 – LNEC – ENCONTRO TÉCNICO SOBRE REGULAMENTO GERAL DE SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – APLICAÇÃO E EVOLUÇÃO**

- - - O Conselho de Administração tomou conhecimento do Encontro Técnico sobre o tema referenciado em título, realizado no Auditório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, no dia 07 de Maio pela Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos. -----

#### **➤ ADMINISTRAÇÃO**

##### **\* ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

#### **➤ ADMINISTRAÇÃO**

##### **⚡ NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL – SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- - - Presente o Despacho nº 4/2013 da senhora Presidente do Conselho de Administração, o qual para constar se transcreve: -----

“1. Considerando que o Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre e respectivo organograma, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de Abril de 2013, pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 15 de Abril de 2013 e pelo Conselho de Administração em reunião ordinária de 08 de Abril de 2013, prevê a existência de vários serviços, dependentes de uma única unidade orgânica flexível; -----

2. Considerando a necessidade de assegurar e agilizar determinados procedimentos administrativos entre os diferentes serviços da estrutura; -----

3. Considerando a necessidade de assegurar uma coordenação directa e organização dos diferentes serviços; -----

4. Considerando que os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre dispõem de profissionais de reconhecida capacidade e competência aos quais se pode confiar a responsabilidade pelo normal funcionamento dos referidos serviços; -----

- Determino que o Dr. Artur Manuel Carço Ribeiro, Técnico Superior do mapa de pessoal dos SMAT fique responsável pelos serviços “Serviço de Controlo Financeiro”; “Serviço de Informática”; “Serviço Comercial”; “Serviço de Tesouraria”, com as competências previstas no artigo 22º, nº 1 a 4, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. -----

- O presente despacho produz efeitos imediatos. -----

- Transmita-se a todos os serviços e publique-se. “. -----

- - - O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho em análise, com efeitos retroactivos a 02 de Abril de 2013. -----

## **↳ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ASSINATURA DE CHEQUES E OUTROS MEIOS DE PAGAMENTO**

- - - Tendo em conta a nova estrutura organizacional dos Serviços Municipalizados, resultante da reorganização de serviços aprovada pela Câmara Municipal de Portalegre em função das restrições impostas na Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, foi presente a proposta da senhora Presidente do Conselho de Administração, sobre o assunto mencionado em título, devidamente adaptada, a qual para constar se transcreve: -----

✧ Nos termos das disposições legais conjugadas no n.º 2.9.10.1.2 do POCAL e artigo 67º da Revisão da Norma de Controlo Interno, aprovada pelo Conselho de Administração em 23.11.2011 e pela Câmara Municipal de Portalegre em 12.12.2011, proponho: -----

**1.1** - Que as contas bancárias tituladas a favor dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, possam ser movimentadas pelo Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro ou Coordenadora Técnica Maria Martinha Batista Chambel Vicente e simultaneamente pela Tesoureira ou Técnica Superior que apoiam a Tesouraria, todos abaixo indicados: -----

- a) Artur Manuel Carço Ribeiro – Técnico Superior
- b) Maria Martinha Batista Chambel Vicente – Coordenadora Técnica
- c) Maria Amélia Costa Cordeiro – Assistente Técnico (Tesoureira)
- d) Carla Maria Sequeira Carrilho Santos Pina – Técnica Superior

- - - O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências em análise, com efeitos retroactivos a 02 de Abril de 2013 -----

## **➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS** **↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

### **\* NAIR FLORENTINA A. A. D. FREIRE – CLIENTE Nº 5863**

- - - Relativamente ao pedido da cliente Nair Florentina A. A. D. Freire, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 28 c/v Esq., em Portalegre, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de pagamento da factura em débito no valor de 40,60€, conjuntamente com as prestações em atraso da dívida anterior, o Conselho de Administração, após análise da situação e tendo em conta a alegada situação socioeconómica da requerente, deliberou por unanimidade, autorizar a pretendida prorrogação até ao dia 22 do corrente mês de Maio. -----

### **\* MARIA MANUELA PICADO CALDEIRA – CLIENTE Nº 209171**

- - - Pela cliente Maria Manuela Picado Caldeira, com local de consumo na Rua dos Potes nº 11, em Portalegre, foi novamente solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento das facturas de consumo de água em dívida, actualmente no valor total de 112,71€

- - - O Conselho, devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, remeter o assunto para análise e parecer do Serviço Acção Social do Município.

## **↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO - CONSUMO EXCESSIVO**

### **\* RAFAEL FARINHA – CLIENTE Nº 9889**

- - - Em nome do cliente acima identificado, com local de abastecimento no Largo do Rossio, nº 30, freguesia de Alagoa, foi solicitado que seja novamente reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, no valor de 316,94€ (desdobrado em 3 prestações mensais por deliberação do CA de 06.11.2012), alegando que o mesmo se deveu a mau funcionamento do contador ali instalado e oportunamente substituído pelos SMAT -----

- - - De acordo com a informação prestada pelo serviço comercial de águas sobre a existência de uma rotura interna e não sendo possível a aplicação do procedimento previsto no artigo 46º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água devido ao valor elevado do ano transacto, o Conselho deliberou por unanimidade, manter a deliberação anteriormente tomada e informar a utilizadora de que poderá, se assim o entender, solicitar a aferição do respectivo contador, com pagamento dos custos inerentes e que deverá proceder à regularização da titularidade do contrato de fornecimento de água conforme determinado no nº 5 do artigo 60º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água. -----

**\* CESALTINA CONCEIÇÃO G. M. SANTOS – CLIENTE Nº 181668**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de abastecimento no Sítio das Hortas, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas na rede interna e que apresenta um valor em débito de 79,64€. -----

- - - O Conselho, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e com emissão de nota de crédito na quantia ade 31,86€ para regularização da correspondente factura. -----

**↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

**\* SUSANA SOFIA DA COSTA SILVA MARTINS – CLIENTE Nº 220671**

- - - Relativamente ao pedido da cliente acima referida, com local de consumo na Av. da Extremadura Espanhola, nº 19/1º, em Portalegre, sobre a possibilidade de pagar em prestações o montante em dívida no valor de 77,39€. -----

- - - Após análise da situação, o Conselho de acordo com o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da importância acima referida, em 4 prestações mensais.

**\* SUSANA SOFIA DA COSTA SILVA MARTINS – CLIENTE Nº 215210**

- - - Pela cliente referenciada em título, com local de consumo na Quinta Fonte Bela – Boi Água de Cima r/c, em Portalegre (contrato já liquidado) e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho, tendo em conta o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento do valor em dívida em 10 prestações mensais. -----

**\* JOAQUIM VAZ BARRETO – CLIENTE Nº 2151**

- - - Relativamente ao pedido da filha do cliente mencionado em título, com local de consumo na Rua da Capela, nº 22, em Portalegre, sobre a possibilidade de pagar faseadamente, em 12 prestações, as facturas em dívida no valor total de 78,62€. -----

- - - Após análise da situação, o Conselho de acordo com a informação do serviço comercial de águas, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da importância acima referida, nas condições solicitadas. -----

**↳ CONSUMO DIRECTO DA BOCA DE INCÊNDIO**

**\* JUNTA DE FREGUESIA DE ALAGOA**

- - - Tendo em conta que no passado dia 06 de Maio, no decorrer da recolha de leituras, foi detectada uma ligação directa a uma boca-de-incêndio para utilização da Freguesia de Alagoa, o Conselho deliberou, por unanimidade, enviar ofícios a todas as Juntas de Freguesia, no sentido de as sensibilizar para que os trabalhos de rega sejam feitos com o recurso de água não proveniente da rede pública. -----

**➤ DIVISÃO TÉCNICA**

**↳ PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA CORREDOURA – PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO**

- - - Na posse do ofício remetido pelo Centro Cultural e Desportivo do Pessoal da Câmara Municipal de Portalegre, sobre a possibilidade de efectuar um protocolo com os SMAT, de forma a ceder um número de lugares de estacionamento dentro do parque da corredoura, pelo valor de assinatura mensal de 20,00€ aos sócios do CCD, o Conselho deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Serviço de Apoio Jurídico do Município, para análise e informação da legalidade do mesmo e ao Engº Rui Pinto para indicação do número de cartões actualmente utilizados por funcionários da CMP e SMAT. -----

**↳ ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2013**

- - - Atendendo às características do trabalho efectuado no sector de transportes dos SMAT, nomeadamente o serviço ocasional, foi presente a análise ao trabalho extraordinário realizado

durante o mês de Abril de 2013, efectuada pelo Chefe de Divisão Técnica, Rui Manuel Nunes Pinto. -----

- - - O Conselho tomou conhecimento do conteúdo da mesma, e aprovou por unanimidade, a realização do trabalho extraordinário e registado no mês de abril findo, cujo documento deverá ser remetido ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

#### **↳ GESTÃO DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS OFICINAS DE TRANSPORTES DOS SMAT**

- - - No cumprimento do despacho exarado na informação nº 14/2013 de 08 do passado mês de Maio, procedeu-se à consulta de três empresas, nomeadamente, Linhambiente SA; Reciascensão – Reciclagem de Sucatas Lda e Correia & Correia Lda, licenciadas na recolha de resíduos produzidos nas oficinas de transportes dos SMAT que, até ao ano transacto, eram recolhidos conjuntamente com os resíduos produzidos nas oficinas da CMP. -----

- - - Após análise das propostas recebidas, conclui-se que a da empresa Correia & Correia Lda é a que se aproxima mais da realidade dos SMAT, consequentemente mais vantajosa, pelo que o Conselho, de acordo com a correspondente informação técnica, deliberou por unanimidade, aceitar as condições propostas pela citada empresa. -----

#### **↳ TRANSPORTE PARA A CORRIDA DE TOIROS EM PORTALEGRE**

- - - Pela empresa TOIROS + foi solicitada a colaboração de transporte para a corrida de toiros em Portalegre, a realizar no próximo dia 01 de Junho de 2013, com ida e volta do Centro da Cidade para a Praça de Toiros, alegando que a mesma é de interesse cultural uma vez que vão ser doados bilhetes a instituições da caridade às escolas do 1º ciclo. -----

- - - O Conselho, após análise da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, autorizar o respectivo serviço de transporte, devendo cada utente, pagar o valor do bilhete de agente único. -----

#### **➤ ADMINISTRAÇÃO**

##### **↳ REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 20 de Maio de 2013, com início às dezasseis horas e trinta minutos, no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

##### **↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

##### **↳ ENCERRAMENTO**

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezoito horas e cinco minutos, encerrou a reunião. -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Drª Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. -----